

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2016 QUE
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO OBORÉ PROJETOS ESPECIAIS
EM COMUNICAÇÃO E ARTES LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, com sede no Viaduto Jacareí, nº 100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 50.176.288/0001-28, neste ato representada por seu Presidente e demais membros da Egrégia Mesa Diretora, adiante designada simplesmente **CMSP** e a **OBORÉ PROJETOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO E ARTES LTDA**, doravante designada **OBORÉ**, com sede na Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis, CEP 01310-300, bairro Bela Vista, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.470.728/0001-87, neste ato representada por **SÉRGIO GOMES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, ajustam o presente TERMO DE ADITAMENTO, com fundamento no art. 5º, inc. XIV da Constituição Federal, que assegura a todos o acesso à informação, bem como nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica do Município de São Paulo, entre os quais a prática democrática e a preservação dos valores culturais e históricos da população, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 12.378/ 2012 e demais normas pertinentes, conforme o constante do processo nº 473/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 67/2016 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 67/2016 que não colidam com as disposições do presente aditamento.



Processo nº 473/2019

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDUARDO TUMA
Presidente

MILTON LEITE
1º Vice-Presidente

RUTE COSTA
2ª Vice-Presidente

REIS
1º Secretário

ISAC FELIX
2º Secretário

OBORÉ PROJETOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO E ARTES LTDA.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
Sócio Diretor

VISTO:
MÁRIO SÉRGIO MASCHIETTO
Secretário Geral Administrativo – CMSP

1-adt-Termo de Cooperação Técnica – CMSP E OBORÉ-DPS

